



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4001  
Representação do Uruguai  
16 de outubro de 2014

### INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DO URUGUAI DO SEPTUAGÉSIMO TERCEIRO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N° 2

Montevidéo, 13 de outubro de 2014.

Nota N° 317/14

A Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e faz referência ao Septuagésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 2, assinado em 16 de maio de 2014 entre os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai.

A esse respeito, esta Representação Permanente comunica que o referido Protocolo Adicional foi incorporado ao ordenamento jurídico uruguaio por Decreto N° 283/014, de 06 de outubro, publicado no Diário Oficial N° 29.066, do dia da data.

A Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração os protestos de sua distinta consideração.

---

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Montevidéo

#### Nota de Secretaria:

O Septuagésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 2 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/2.73.